



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 14/02/2025, Edição nº 6456, Página nº 02 e 03

DECRETO Nº 5.648/2025

SÚMULA: Nomeia e Homologa Representantes do Conselho Municipal de Assistência Social e revoga o [Decreto nº 5.294/2023](#).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e em conformidade com os artigos 4º e 27 da Lei nº 922/2005, de 10 de agosto de 2005.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada e homologada a indicação dos integrantes ao Conselho Municipal de Assistência Social respeitados os termos dos artigos 4º e 27 da [Lei nº 922/2005](#), de 10 de agosto de 2005.

Parágrafo 1º Representantes de Órgãos Governamentais:

I – Secretaria Municipal de Assistência Social:

TITULAR: Andressa Karine Genz Schmitz

SUPLENTE: Leticia Kerber Heimerdinger

II – Secretaria Municipal de Finanças:

TITULAR: Jairon Arndt

SUPLENTE: Estela Mara Kuhn Goldschmidt

III – Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

TITULAR: Vera Lúcia Lorenzatto

SUPLENTE: Claudiane Buchhorn Ferler

Parágrafo 2º Representantes não Governamentais:

I – Entidades de Atendimento ou Prestadoras de Serviços:

TITULAR: Nilse Dockhorn Hitz

SUPLENTE: Ani Klais Hitz

II – Usuários ou Organizações de Usuários:

TITULAR: Rejane Menchick Navrotzky – Clube de mães

SUPLENTE: Alice Gall Bar – Clubes de idosos



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

III – Trabalhadores do Setor:

TITULAR: Tainá Letícia Johann– Conselho Regional de Psicologia

SUPLENTE: Lilian Baller - Conselho Regional de Serviço Social

Art. 2º Ficam revogadas as disposições contidas no [Decreto nº 5.294](#) de 28 de setembro de 2023.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 14 de fevereiro de 2025.

LARI HITZ,
Prefeito